



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA - PE**
Casa Agrício Brasil

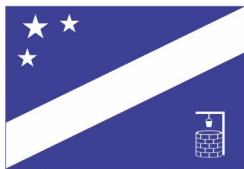


Documento Assinado Digitalmente por: ADILSON TAVARES DAS NEVES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85a8b920-6c72-4167-82b5-b92080729ea7

ITEM – 01

Ofício de encaminhamento ao Tribunal de Contas da prestação de contas do exercício.

Resolução TC nº 48, de 19 de dezembro de 2018
ANEXO V



Agrestina, 14 de março de 2019.

Ofício GP N° 056 /2019

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE AGRESTINA – EXERCÍCIO 2018**

Cumprindo as exigências da Resolução T.C. nº 48, de 19 de dezembro de 2018, apresentamos a Prestação de Contas em epígrafe, em meio eletrônico, contendo a movimentação contábil e informações, exigidas no art. 1º e Anexo V, da referida resolução, relativas às Câmaras Municipais.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e considerações.

Atenciosamente,

Adilson Tavares das Neves
Presidente

1845

1928

AGRESTINA